

**P A U T A**

DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA NÃO PRESENCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DO ART.153-A DO REGIMENTO INTERNO DO TCMSP, CUJA ABERTURA ESTÁ DESIGNADA PARA O DIA 06/8/2024 E O ENCERRAMENTO PREVISTO PARA 15 DIAS CORRIDOS (21/8/2024). APLICAM-SE, NO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO N.º 07/2019 E DA INSTRUÇÃO N.º 01/2019.

- I -  
O R D E M D O D I A

- II -  
J U L G A M E N T O S

PROCESSOS DA 1ª CÂMARA

**PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO TUMA**

**I - RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO TUMA**

1)TC 12.506/2017 - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo Prodam-SP S.A. e RJ Comércio e Prestação de Serviços Gerais Ltda. - **Pregão Eletrônico 03.001/2017 - Contrato 10.06/2017 R\$ 656.661,96 - TA 01.09/2017 (red. de R\$ 63.158,27** - supressão do serviço de recepção) - Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, recepção e copeiragem com fornecimento de mão de obra e materiais (CJG)

2)TC 12.794/2017 - Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. - SP Cine e Guaxupé Promoções e Eventos Ltda.-ME - **Contrato 02/2016/SP Cine R\$ 2.445.000,00 - TAs 01/2016/SP Cine R\$ 611.195,63** (alteração da cláusula 2.1), **02/2016/SP Cine R\$ 635.000,00** (prorrogação de prazo), **03/2016/SP Cine R\$ 837.530,19** (prorrogação de prazo), **04/2017/SP Cine R\$ 1.430.469,81** (prorrogação de prazo) e **05/2018/SP Cine R\$ 2.969.600,00** (prorrogação de prazo) - Prestação de serviços de gerenciamento, operação e monitoramento, incluindo bilheteria informatizada para as salas do Circuito SP Cine de Cinema (RSB)  
(Advogados de Guaxupé: Fernando Tadeu Barata de Macedo OAB/SP 261.017 e Renato Gennari Mazzarolo OAB/SP 228.179 - peça 78, pág. 05)

3)TC 13.407/2017 - Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. - SP Cine e Guaxupé Promoções e Eventos Ltda.-ME - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 02/2016/SP Cine (TAs 01/2016/SP Cine, 02/2016/SP Cine, 03/2016/SP Cine, 04/2017/SP Cine e 05/2018/SP Cine), cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, operação e monitoramento, incluindo bilheteria informatizada para as salas do Circuito SP Cine de Cinema, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)  
(Advogados da Guaxupé: Fernando Tadeu Barata de Macedo OAB/SP 261.017 e Renato Gennari Mazzarolo OAB/SP 228.179 - peça 35, pág. 91)

4)TC 4.838/2018 - Secretaria Municipal de Cultura/Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas e Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda. - **Contrato 25/SMC-G/2018 R\$ 2.943.844,20** - Serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas áreas internas e externas da Coordenadoria (CJG)

5)TC 11.821/2017 - Secretaria Municipal de Cultura e Associação Cultural Corpo Rastreado - **Termo de Colaboração 01/2017/NFC R\$ 900.000,00** - Estabelecer a colaboração dos partícipes, mediante a comunhão de esforços e recursos para a realização do Projeto Um Novo Circuito de Afeto (JT)

**6)TC 13.670/2017** - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam-SP S.A. e LPM Teleinformática Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato CO-06.07/2017 (TA CO/TA-16.08/2017), cujo objeto é a prestação de serviços de infraestrutura com manutenção corretiva e preventiva, instalações, desinstalações, remanejamento e execução de projetos em redes de telefonia, lógica e elétrica, por demanda, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

**7)TC 12.311/2017** - Secretaria Municipal de Cultura e Instituto Mensagem de Paz - **Diversos** - Apresentar justificativa para o pagamento a título de indenização pelos serviços prestados no Projeto Feira Vocacional de Santo Amaro, ocorrido nos dias 19 e 20 de agosto de 2017 (CJG)

## **II - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM**

(Sem processos para relatar)

## **III - RELATOR CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI**

**1)TC 3.766/2015 - Embargos de Declaração** de PJJ Malucelli Arquitetura Ltda. opostos em face da Decisão da 2ª Câmara de 27/11/2019 - São Paulo Urbanismo e PJJ Malucelli Arquitetura Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 0371401000/2014 (TAs 01/2015 e 02/2015), cujo objeto é a prestação de serviços de arquitetura e urbanismo, engenharia e gestão do espaço público, para a elaboração de projetos básicos completos, detalhamentos executivos e demais peças técnicas especificadas, visando à requalificação e reurbanização do Vale do Anhangabaú e entorno, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

(Advogado de PJJ: Oscar Silvério de Souza OAB/PR 16.067 - peça 37)

## **PROCESSOS DE REINCLUSÃO**

### **CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO TUMA**

**1)TC 5.622/2020** - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito) e FBS Construção Civil e Pavimentação S.A. - **Contrato 99/2019-SMT R\$ 3.425.579,37 - TA 01/2020** (prorrogação de prazo) - Prestação de serviços de conservação e manutenção da rede cicloviária e demais serviços pertinentes (FCCF)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na 33ª Sessão Ordinária não Presencial, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Domingos Dissei.

**PROCESSOS DA 2ª CÂMARA**

**PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM**

**I - RELATOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO**

(Sem processos para relatar)

**II - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR RICARDO TORRES**

(Sem processos para relatar)

**PROCESSOS DO PLENO**

**I - RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO TUMA**

**A - REVISOR DESIGNADO CONSELHEIRO CORREGEDOR RICARDO TORRES**

**1)TC 485/2009 - Embargos de Declaração** de Neli Aparecida de Faria, de Laura Maria Alejandra Rodrigues Porta e de Celso Frateschi opostos em face do Acórdão de 03/9/2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Phobus Promoções e Produções Artísticas Ltda. - Pregão Presencial 09/2004 - Contrato 14/2004 (TAs 09/2005, 53/2005 e 81/2005) - Prestação de serviços de operacionalização de equipamentos de som instalados nos Centros de Educação Unificada - CEUs (CJG) **Retirado de Pauta na 51ª Somp**

(Advogados de Celso Frateschi: Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira OAB/SP 67.999, Juliana Wernek de Camargo OAB/SP 128.234 e outros - Teixeira Ferreira e Serrano Advogados Associados – peça 73)

(Advogado da Phobus: Carlos Roberto Elias OAB/SP 162.138, Sheila Cristine Granja OAB/SP 345.397 - peça 65, pág. 19)

(Advogados de Neli A. Faria e Laura M. A. R. Porta: Magadar Rosália Costa Briguet OAB/SP 23.925, Alexandre Dias de Andrade Furtado OAB/SP 203.853 e outro - peças 48 e 89 – peça 64, pág. 343 e peça 65, pág. 19, Lucas Guilherme Affonso Alexandrino OAB/SP 457.508 – peça 89)

(Advogadas de Paulo Rodrigues: Paula Rodrigues Branco Laurenti OAB/SP 257.082 e Mariana Bachcivangi Garcia OAB/SP 243.277 - peça 57)

**2)TC 6.376/2004 - Recurso** da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão de 24/02/2021 - Secretaria Municipal de Cultura e Associação de Promotores Culturais Independentes - Rede Brasil - Acompanhamento - Execução Contábil e Financeira - Verificar, com base nos exames documentais, a regularidade do Convênio 02/2004, cujo objeto é a colaboração técnica e financeira para a realização do Fórum Cultural Mundial, na Cidade de São Paulo (JT) **Retirado de Pauta na 48ª Somp**

**3)TC 346/2013 - Recursos** “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal e de Carlos Augusto Machado Calil interpostos em face da Decisão de Juízo Singular de 10/4/2019 - Secretaria Municipal de Cultura e Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda. - Contrato 470/SMC-TM/2012 - Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para as dependências internas e externas da Praça das Artes, pertencente ao Theatro Municipal de São Paulo (CAV)

**4)TC 4.154/2013 - Recursos** “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal, de Rodrigo José Epifânio de Faria Basilio, de Seal Segurança Alternativa Eireli e de Rodrigo Tarchiani Savazoni interpostos em face da Decisão da 1ª Câmara de 29/5/2019 - Secretaria Municipal de Cultura e Seal Segurança Alternativa Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 11/SMC-G/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada para o patrimônio histórico cultural denominado Vila Itororó e Cine Arte Palácio, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT) **Retirado de Pauta na 48ª Somp**

(Advogados de Seal: Rosineia Angela Maza Comissário OAB/SP 224.468 e Wendel Bernardes Comissário OAB/SP 216.623 - peça 29)

**5)TC 1.990/2005 - Companhia de Engenharia de Tráfego e Consórcio Concremat-Engevix-Tekhnites** (Concremat Engenharia e Tecnologia S.A./Engevix Engenharia S.A./Tekhnites Consultores Associados S.A.) – **Contrato 23/2004 R\$ 140.912,13** - Prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de adequação do viário da Avenida Rebouças - entre as Alamedas Tietê e Jaú - devido à implantação da via livre estrutural, bem como a prestação de serviços técnicos de apoio de estudos e projetos (CJG)

(Advogados da Concremat: Ana Julia Brandimarti Vaz Pinto OAB/RJ 217.937, Juliana dos Santos Franco OAB/SP 273.582 e Douglas Boveroti OAB/SP 282.074 - peça 12, págs. 44 e 45)

**6)TC 3.037/2007 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Instituto Brasileiro do Trabalho e Educação Cristã - Ibratec - Convênio 112/Smads/2006 R\$ 384.000,00 - TA 01/2007** (alteração contratual) - Implementação do Projeto Recriando Vínculos - Trilhando Caminho para o Mundo do Trabalho (FCCS)

**7)TC 5.422/2018 - Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. - SP Cine e Paula Um Mi Kim Produções-ME/Providence Distribuidora de Filmes Ltda./Pandora Filmes - Contrato 56/2018/SP Cine R\$ 324.587,50** - Investimento na produção de obra mediante aporte de recursos, a fim de complementar a captação necessária para o atingimento de 50% dos itens financiáveis do orçamento de produção para viabilizar a liberação de recursos junto ao Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, bem como a concessão de participação nas respectivas receitas de comercialização (CJG)

(Advogados de Charles Cosac: Alberto Lopes Rangel Moreira OAB/SP 185.107 OAB/RJ 105.184, Emílio Rodrigues Feracim OAB/SP 204.277 e José Augusto de Souza OAB/SP 346.517 – peça 97 e 98) intimação em nome dos advogados citados peça 97.

(Advogados de Paula U. M. K. Produções: Rodrigo Kopke Salinas OAB/SP 146.814, Fábio de Sá Cesnik OAB/SP 146.717 e outros – Cesnik, Quintino & Salinas Advogados: peça 41)

**8)TC 143/2002** - Secretaria de Serviços e Obras (atual Secretaria Municipal das Subprefeituras) e Heleno e Fonseca Construtécnica S.A. - **Acompanhamento** - Execução Contábil e Financeira - Verificar, com base nos exames documentais, a regularidade do Contrato 43/Limpurb/2001 (TA 02/2003) - Execução dos serviços e obras de operação, manutenção, monitoramento e recuperação ambiental do Aterro Sanitário Bandeirantes (JT) **Retirado de Pauta na 48ª Somp**

(Advogados da Heleno & Fonseca: Mário José Corteze OAB/SP 186.837 - peça 56, pág. 316)

(Advogados de Marco Antonio Fialho: Mário José Corteze OAB/SP 186.837 e Pedro Henrique Mazzaro Lopes OAB/SP 357.682 - Libório & Corteze Sociedade de Advogados - peça 56, pág. 192)

**9)TC 3.971/2016** - Secretaria Municipal de Cultura e Olhar Imaginário Ltda.-EPP - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Termo de Copatrocínio 100/2014, cujo objeto é o estabelecimento de colaboração dos partícipes, mediante a comunhão de esforços e recursos, para a produção da obra audiovisual de longa-metragem denominada A Comédia Divina, está sendo executado de acordo com os dispositivos legais pertinentes e as cláusulas estabelecidas no ajuste (CJG)

**10)TC 5.819/2016** - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito) e Qualibus Qualidade em Transportes S.A. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 26/2016-SMT.GAB, cujo objeto é a prestação de Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Área 3.1 do Subsistema Local, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CJG)

(Advogados de Jilmar A. Tatto: Luíz Tarcísio Teixeira Ferreira OAB/SP 67.999, Juliana Wernek de Camargo OAB/SP 128.234, Renan Garcia Pires OAB/SP 319.369, Pedro Gabriel Lopes OAB/SP 372.347 e outros - peça 23)

**11)TC 5.829/2016** - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito) e Movebuss Soluções em Mobilidade Urbana Ltda./Imperial Transportes Urbanos Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 29/2016-SMT.GAB, cujo objeto é a prestação dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na área 5.0 do Subsistema Local, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF)

(Advogados de Jilmar A. Tatto: Luíz Tarcísio Teixeira Ferreira OAB/SP 67.999, Juliana Wernek de Camargo OAB/SP 128.234 Roberto Ricomuni Piccelli OAB/SP 310.376, Renan Garcia Pires OAB/SP 319.369, Andersom Medeiros Bongim OAB/SP 315.185, Luis Gustavo Henrique Augusto OAB/SP 331.87 e outros - peças 21 e 27 págs. 91 e 92)

(Advogados da Imperial: Andréia Fernandes de Andrade OAB/SP 315.189 e Gerson Santos Oliveira OAB/SP 352.586 – peça 27, pág. 128)

**12)TC 5.831/2016** - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito) e Pêssego Transportes Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 27/2016-SMT.GAB, cujo objeto é a prestação de Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Área 4.0 do Subsistema Local, está de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CJG)

(Advogados de Jilmar A. Tatto: Luíz Tarcísio Teixeira Ferreira OAB/SP 67.999, Juliana Wernek de Camargo OAB/SP 128.234, Pedro Gabriel Lopes OAB/SP 372.347 e outros - peça 28)

**13)TC 5.836/2016** - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito) e Transunião Transportes S.A. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 25/2016-SMT.GAB, cujo objeto é a prestação de Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo na Área 3.0 GR Local, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CJG)

(Advogados de Jilmar A. Tatto: Luíz Tarcísio Teixeira Ferreira OAB/SP 67.999, Juliana Wernek de Camargo OAB/SP 128.234 Renan Garcia Pires OAB/SP 319.369, Pedro Gabriel Lopes OAB/SP 372.347 e outros - peça 28, págs. 182 e 184)

**14)TC 5.838/2016** - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito) e Alfa Rodobus S.A. Transportes - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 34/2016-SMT.GAB, cujo objeto é a prestação dos serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na área 8.1 do Subsistema Local, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CJG)

(Advogados de Jilmar A. Tatto: Luíz Tarcísio Teixeira Ferreira OAB/SP 67.999, Juliana Wernek de Camargo OAB/SP 128.234, Renan Garcia Pires OAB/SP 319.369, Pedro Gabriel Lopes OAB/SP 372.347 e outros - peça 23, págs. 2 e 4)

**15)TC 6.886/2017** - Secretaria Municipal de Cultura e Movimento Cultural Ermelino Matarazzo - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Termo de Compromisso 138/2016, cujo objeto é a pesquisa, criação, produção, difusão e circulação de produções culturais e artísticas, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV)

**16)TC 10.545/2017** - Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. - SP Cine e Providence Distribuidora de Filmes Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 137/2016/SP Cine, cujo objeto é o investimento em distribuição do filme brasileiro denominado Por trás do céu, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF)

(Advogados de Charles Cosac: Alberto Lopes Rangel Moreira OAB/SP 185.107 OAB/RJ 105.184, Emílio Rodrigues Feracim OAB/SP 204.277 e José Augusto de Souza OAB/SP 346.517 – peça 113) intimação em nome dos advogados citados

**17)TC 2.722/2018** - Vereador Alfredo Alves Cavalcanti (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Executiva de Comunicação (atual Secretaria Especial de Comunicação) - **Representação** interposta em face de supostas ilegalidades na publicidade dada ao Programa Asfalto Novo (CAV)

(Advogado de João Dória: Tony Ferreira de Carvalho Issac Chalita OAB/SP 344.868 e Flávio Henrique Costa Pereira OAB/SP 131.364 - peça 35, pág. 270)

**18)TC 2.693/2019** - Link Card Administradora de Benefícios-Eireli - Secretaria Municipal da Saúde - **Representação** interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 46/2019/SMS.G, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na gestão e prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de 47 motocicletas Yamaha Lander-XTZ250 e 02 motocicletas Suzuki Burgman 650 ABS Executive 2017/2018 do SAMU 192, com fornecimento de peças e de mão de obra especializada (RSB)

(Advogado Marcelo de Oliveira Lima OAB/SP 283.405 - peça 4)

(Advogado Henrique José da Silva OAB/SP 376.668 - peça 6)

#### **B - REVISOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO FILIPPE LIZARDO**

**19)TC 2.479/2006** - São Paulo Transporte S.A. e Braga e Marafon Consultores Jurídicos e Advogados Associados - **Convite 09/2006 - Ordem de Serviço 016767/2006 R\$ 78.000,00** - Contratação de escritório de advocacia para a realização de serviços técnicos consultivos especializados em direito tributário e fiscal (CJG)

**II - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM  
REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR RICARDO TORRES**

**1)TC 2.601/2007 - Recurso** da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão de 28/8/2019 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (atual Secretaria Municipal de Gestão)/Secretaria Municipal de Educação e Comercial Milano Brasil Ltda. - Pregão Presencial 42/2007 - Ata de RP 35/SMG-CGBS-DME/2007 - Contrato 164/2008/SMG/DGSS/DME - TAs 01/2008 e 02/2008 - Aquisição de 200.000 quilos por mês de leite em pó integral para atender as unidades abastecidas pelo DME (JT)

(Advogados da Milano: Jorge Ulisses Jacoby Fernandes OAB/DF 6.546, Jaques Fernando Reolon OAB/DF 22.885 e outros - peça 46, pág. 126)

**2)TC 2.245/2014 - Recurso** da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão de 04/9/2019 - Secretaria Executiva de Comunicação (atual Secretaria Especial de Comunicação) e Call Tecnologia e Serviços Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual (julho/2012 a agosto/2014) - Verificar se o Contrato 04/Secom/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos necessários à implantação de procedimentos, operação e gestão continuada de central de atendimento telefônico, ativa e receptiva - Central 156 exclusiva para a Prefeitura, abrangendo todos os recursos necessários à sua operacionalização, incluindo conexão com os sistemas aplicativos hospedados na Prodam para consulta às informações e registros das solicitações recebidas, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF)

(Apensado o TC 3.489/2014)

(Advogados de Call: Fábio Augusto Mesquita Porto OAB/DF 26.567, Maíra Valente Silveira Leite OAB/SP 409.250 e outro - peça 46)

**3)TC 12.368/2017 - Recursos** “ex officio” e da São Paulo Turismo S.A. interpostos em face da Decisão da 2ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - São Paulo Turismo S.A. e Blinder Segurança Patrimonial Ltda. - Pregão Eletrônico 193/2011 - Contrato CCN/GCO/04/2012 - Execução Contábil e Financeira - Verificar, com base nos exames documentais, a regularidade do ato encerrado, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada nas instalações e dependências da SP Turis e Terminal Turístico 25 de Março (FCCF)

### III - RELATOR CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

#### A - REVISOR DESIGNADO CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

1) **TC 11.800/2022** - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - **Inspeção** para verificar se os termos contratuais oriundos da PPP Habitação (2ª fase) Concorrência Internacional Cohab-SP 01/2020, cujo objeto é a Parceria Público-Privada para concessão administrativa destinada à implantação de habitações de interesse social e mercado popular, acompanhada de infraestrutura urbana, equipamentos públicos, empreendimentos não residenciais privados na Cidade de São Paulo, estão sendo executados de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

(Advogados de Habita Brasil II S.A.: Luiz Felipe Pinto Lima Graziano OAB/SP 220.932, Daniel Almeida Stein OAB/SP 195.714 e outros - Giamundo Neto Sociedade de Advogados OAB/SP 16.757 - peça 80)

(Advogados de Teen Imobiliário S.A.: Rodrigo Porto Lauand OAB/SP 126.258, Aline Lícia Klein OAB/SP 198.024-A e outros - Porto Lauand Advogados - peça 85)

(Advogados de Uno Habitação PPP S.A.: Janice Infanti Ribeiro Espallargas OAB/SP 97.385, Rodrigo Gonzalez OAB/SP 158.817 e outros - Espallargas, Gonzalez, Sampaio Sociedade de Advogados OAB/SP 1.378 - peça 87)

#### B - REVISOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO FILIPPE LIZARDO

2) **TC 5.719/2020** - **Recursos** “ex officio” e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da Decisão da 2ª Câmara de 26/10/2022 - Coordenadoria Regional de Saúde Sul e Uniserv Terceirização e Serviços Ltda. ME - Contrato 04/2019/CRS-Sul (TAs 01/2019-CRS-Sul e 46/2019-CRS-Sul) - Prestação de serviços de limpeza, conservação, desinfecção, com fornecimento de mão de obra e material de consumo, utensílios, máquinas e equipamentos, nas dependências internas e externas das Unidades de Saúde pertencentes à Coordenadoria (CAV)

3) **TC 3.723/2022** - Secretaria do Governo Municipal - **Inspeção** para verificar o atendimento dos requisitos formais da Audiência Pública e da Consulta Pública CP 11/2021/SGM-SEDP, cujo objeto é a celebração de parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa para provisão de infraestrutura, voltada à prestação de serviços habitacionais e socioassistenciais, englobando a implantação de empreendimentos e a prestação dos serviços de gestão predial e operacional, no Município de São Paulo (FCCF)

#### C - REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR RICARDO TORRES

4) **TC 2.894/2004** - **Recursos** da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo e de Edsom Ortega Marques interpostos em face do Acórdão de 04/8/2021 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo e Consórcio Principal (Principal Administração e Empreendimentos S/C Ltda. e Elias e Laskowski Advogados Associados) - Acompanhamento - Execução Contábil e Financeira - Verificar, com base nos exames documentais, a regularidade do Contrato 95/2004 (TAs 30/2005 e 82/2005), cujo objeto é a prestação de serviços de cobrança extrajudicial, renegociação e/ou regularização e serviços advocatícios na área do contencioso cível relativos aos créditos imobiliários administrados pela Companhia - Lote 03 e a distribuição resultante do Lote 01 (JT)

(Advogados de Principal: Tadeu Luiz Laskowski OAB/SP 22.043, José Reinaldo Nogueira de Oliveira Junior OAB/SP 146.428 e outros - Nogueira, Elias, Laskowski e Matias Advogados Associados - peça 38, pág. 306)

(Advogado Rodolfo Luiz Maoeric Richardo OAB/SP 309.378, OAB/RJ 203.474 e OAB/DF 64.206 - peça 46)

5) **TC 9.108/2020** - **Recurso** “ex officio” interposto em face da Decisão da 2ª Câmara da 36ª Sessão Ordinária não Presencial de 17/8/2022 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Bellacon Construtora e Incorporadora Ltda. Eireli - Contrato 19/Siurb/2020 - Execução de serviços e obras para conclusão da construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Vila Mariana, Tipo III, situada na Rua Diogo de Faria com a Rua Botucatu (CAV)

**6)TC 6.905/2017** - São Paulo Obras - **Concorrência 045150130/SP Obras/2015** - Contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para a elaboração de projeto executivo e execução das obras de conservação e restauro das fachadas e reforma do edifício do antigo Othon Palace Hotel (CJG)

(Tramitam em conjunto os TCs 6.904/2017 e 6.905/2017)

(Itens englobados - 6 a 8)

(Advogados do Consórcio Villanova-Scopus: Ivan Barbosa Rigolin OAB/SP 64.972 e Gina Copola OAB/SP 140.232 - peça 21)

**7)TC 6.904/2017** - Secretaria Municipal de Serviços e Obras (atual Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras) e Consórcio Villanova-Scopus (Villanova Engenharia e Desenvolvimento Ambiental S.A. e Scopus Construtora & Incorporadora Ltda.) - **Contrato 87/Siurb/2015 R\$ 44.400.000,00 - TAs 01/087/Siurb/15/2016** (alteração de cláusula contratual), **02/087/Siurb/15/2016 R\$ 10.335.498,54 (red. de R\$ 1.224.771,27** - alteração contratual, acréscimo de valor e alteração de integrante do consórcio), **03/087/Siurb/15/2016 R\$ 14.453.775,48 (red. de R\$ 6.371.828,54** - alteração contratual e acréscimo de valor), **04/087/Siurb/15/2016** (nova planilha e prorrogação de prazo), **05/087/Siurb/15/2017 R\$ 2.904.084,52 (red. de R\$ 653.558,93** - alterações contratual e de prazo, inclusão de dotação orçamentária e acréscimo de valor), **06/087/Siurb/15/2017** (prorrogação de prazo) e, **07/087/Siurb/15/2017 R\$ 5.082.591,02 (red. de R\$ 4.988.601,58** - alteração contratual e acréscimo de valor) - Elaboração de projeto executivo e execução das obras de conservação e restauro das fachadas e reforma do edifício do antigo Othon Palace Hotel (CAV)

(Tramitam em conjunto os TCs 6.904/2017 e 6.905/2017)

(Itens englobados - 6 a 8)

(Advogados do Consórcio: Ivan Barbosa Rigolin OAB/SP 64.972 e Gina Copola OAB/SP 140.232 - peça 27)

**8)TC 7.725/2017** - Secretaria Municipal de Serviços e Obras (atual Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras) e Consórcio Villanova-Scopus (Villanova Engenharia e Desenvolvimento Ambiental S.A. e Scopus Construtora & Incorporadora Ltda.) - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 87/Siurb/2015 (TAs 01/087/Siurb/15/2016, 02/087/Siurb/15/2016, 03/087/Siurb/15/2016, 04/087/Siurb/15/2016, 05/087/Siurb/15/2017, 06/087/Siurb/15/2017, 07/087/Siurb/15/2017), cujo objeto é a elaboração de projeto executivo e execução das obras de conservação e restauro das fachadas e reforma do edifício do antigo Othon Palace Hotel, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV)

(Itens englobados - 6 a 8)

(Advogados do Consórcio: Ivan Barbosa Rigolin OAB/SP 64.974 e Gina Copola OAB/SP 140.232 - peça 18, fl. 160)

**IV - RELATOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO FILIPPE LIZARDO**

(Sem processos para relatar)

**V - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR RICARDO TORRES  
REVISOR CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI**

**1)TC 3.013/2023** - Secretaria Municipal da Saúde - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do edital do Pregão Eletrônico 134/2023-SMS.G, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de tira reagente para monitorização de glicose no sangue, de uso domiciliar, com fornecimento de glicosímetros em comodato, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (FHMC) **Retirado de Pauta na 3.322ª SO**

**2)TC 232/2023** - Secretaria Municipal de Educação - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do edital de Pregão Eletrônico 01/SME/2023 cujo objeto é o registro de preços para aquisição de cadeiras diversas e apoio para pés: cadeira fixa, cadeira fixa com encosto em tela, cadeira giratória, cadeira giratória para obeso, poltrona giratória, poltrona giratória com encosto em tela e conjunto de 3 cadeiras (longarina), quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (FHMC)

(Tramitam em conjunto os TCs 232/2023, 473/2023 e 3.253/2023)

(Itens englobados – 2 a 4)

**3)TC 473/2023** - Thiago Matiulli Kleinfelder - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta em face do edital de Pregão Eletrônico 01/SME/2023, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de cadeiras diversas e apoio para pés: cadeira fixa, cadeira fixa com encosto em tela, cadeira giratória, cadeira giratória para obeso, poltrona giratória, poltrona giratória com encosto em tela e conjunto de 3 cadeiras (longarina) (FCCF)

(Tramitam em conjunto os TCs 232/2023, 473/2023 e 3.253/2023)

(Itens englobados – 2 a 4)

(Advogado Thiago Matiulli Kleinfelder OAB/SP 269.289 - peça 01)

**4)TC 3.253/2023** - Marcio Mescolotto Capuchinho - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta em face do edital de Pregão Eletrônico 01/SME/2023, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de cadeiras diversas e apoio para pés: cadeira fixa, cadeira fixa com encosto em tela, cadeira giratória, cadeira giratória para obeso, poltrona giratória, poltrona giratória com encosto em tela e conjunto de 3 cadeiras (longarina) (JT)

(Tramitam em conjunto os TCs 232/2023, 473/2023 e 3.253/2023)

(Itens englobados – 2 a 4)

(Advogado Marcio Mescolotto Capuchinho OAB/SP 211.359 - peça 01)

## PROCESSOS DE REINCLUSÃO

### CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO TUMA

**1)TC 1.446/2012 - Recurso** da Companhia de Engenharia de Tráfego interposto em face do Acórdão de 03/10/2018 - Companhia de Engenharia de Tráfego e Polamp Comercial Ltda. EPP - Contrato 28/2012 - Fornecimento de materiais de sinalização semafórica do item 04 - lâmpadas incandescentes com filamento reforçado (longa duração) para semáforos, para atender às necessidades da CET (JT)  
(Tramitam em conjunto os TCs 1.446/2012, 1.447/2012, 1.453/2012, 1.454/2012 e 1.462/2012)  
(Itens englobados – 1 a 5)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na 53ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Ricardo Torres.  
(Advogados de Polamp: Rita Cristina Franco Barbosa OAB/SP 152.702, Jairo Araujo de Souza OAB/SP 267.162 e outros - peça 32, pág. 197)

**2)TC 1.447/2012 - Recursos** da Companhia de Engenharia de Tráfego e de Wagner Quarterone interpostos em face do Acórdão de 03/10/2018 - Companhia de Engenharia de Tráfego e Meng Engenharia Comércio e Indústria Ltda. - Pregão Eletrônico 15/2012 - Contrato 20/2012 - Fornecimento de materiais de sinalização semafórica do item 01 - grupo focal e afins, para atender às necessidades da CET (JT)  
(Tramitam em conjunto os TCs 1.446/2012, 1.447/2012, 1.453/2012, 1.454/2012 e 1.462/2012)  
(Itens englobados – 1 a 5)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na 53ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Ricardo Torres.

**3)TC 1.453/2012 - Recurso** da Companhia de Engenharia de Tráfego interposto em face do Acórdão de 03/10/2018 - Companhia de Engenharia de Tráfego e Comercial Megahome Ltda. - Contrato 21/2012 - Fornecimento de materiais de sinalização semafórica do item 03 - material elétrico, para atender às necessidades da CET (JT)  
(Tramitam em conjunto os TCs 1.446/2012, 1.447/2012, 1.453/2012, 1.454/2012 e 1.462/2012)  
(Itens englobados – 1 a 5)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na 53ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Ricardo Torres.

**4)TC 1.454/2012 - Recurso** da Companhia de Engenharia de Tráfego interposto em face do Acórdão de 03/10/2018 - Companhia de Engenharia de Tráfego e Trópico Equipamentos Elétricos, Iluminação, Indústria e Comércio Ltda. - Contrato 22/2012 - Fornecimento de materiais de sinalização semafórica do item 02 - material mecânico, para atender às necessidades da CET (JT)  
(Tramitam em conjunto os TCs 1.446/2012, 1.447/2012, 1.453/2012, 1.454/2012 e 1.462/2012)  
(Itens englobados – 1 a 5)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na 53ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Ricardo Torres.  
(Advogada de Trópico: Débora Freitas de Mattos OAB/SP 229.054 - peça 16)

**5)TC 1.462/2012 - Recurso** da Companhia de Engenharia de Tráfego interposto em face do Acórdão de 03/10/2018 - Companhia de Engenharia de Tráfego e Conducab Automação Industrial Ltda. ME - Contrato 23/2012 - Fornecimento de materiais de sinalização semafórica do item 05 - cabos metálicos para semáforos, para atender às necessidades da CET (JT)  
(Tramitam em conjunto os TCs 1.446/2012, 1.447/2012, 1.453/2012, 1.454/2012 e 1.462/2012)  
(Itens englobados – 1 a 5)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na 53ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Ricardo Torres.

**6)TC 2.288/2009** - Secretaria Municipal de Serviços (atual Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras) e Obras e Consórcio Pontal Leste (Construtora OAS Ltda., Empresa Industrial Técnica S.A. - EIT e S.A. Paulista de Construções e Comércio) - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do edital da Concorrência 06/Siurb/2009, cujo objeto é a execução das obras de prolongamento da Radial Leste, incluindo Viaduto Guaianases, Pontilhões, Interligações Viárias e Canalização de Córregos, desde Artur Alvim até Guaianases e elaboração de Projeto Executivo, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (JT) **Retirado de Pauta na 48ª Somp**  
(Tramitam em conjunto os TCs 2.288/2009 e 2.760/2013)  
(Itens englobados – 6 e 7)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na 53ª Somp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro João Antonio.

(Advogados da Construtora Coesa: Gustavo Marinho de Carvalho OAB/SP 246.900 e Diana Carolina Biseo Henriques OAB/SP 387.770 - Marinho & Valim Advogados OAB/SP 9.686 - peças 38/39)

**7)TC 2.760/2013** - Secretaria Municipal de Serviços e Obras (atual Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras) e Consórcio Pontal Leste (Construtora OAS Ltda., EIT-Empresa Industrial Técnica S.A. e S.A. Paulista de Construções e Comércio) - **Contrato 18/Siurb/2011 R\$ 130.930.419,14 - TAs 01/018/Siurb/2011** (inserção de CNPJ), **02/18/Siurb/2011** (alteração de objeto), **03/018/Siurb/2011** (alteração e inclusão de serviços, aprovação e inclusão de preços extracontratuais), **04/018/Siurb/2011 R\$ 130.930.419,14** (prorrogação de prazo) - **Execução Contratual** - Verificar se o Contrato 18/Siurb/2011, cujo objeto é a execução das obras de prolongamento da Radial Leste, incluindo Viaduto Guaianases, Pontilhões, Interligações Viárias e Canalização de Córregos, desde Artur Alvim até Guaianases e elaboração de Projeto Executivo, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT) **Retirado de Pauta na 48ª Somp**  
(Tramitam em conjunto os TCs 2.288/2009 e 2.760/2013)  
(Itens englobados – 6 e 7)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na 53ª Somp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro João Antonio.

(Advogados da Construtora OAS: Camila Almeida Janela Valim OAB/SP 246.558, Gustavo Marinho de Carvalho OAB/SP 246.900 e outros - Marinho & Valim Advogados OAB/SP 9.686 - peça 77, págs. 150/151 e peça 78, págs. 81 e 101)  
(Advogados do Consórcio: Giuseppe Giamundo Neto OAB/SP 234.412, Camillo Giamundo OAB/SP 305.964, Philippe Ambrósio Castro e Silva OAB/SP 279.767 e outros - Giamundo Neto Sociedade de Advogados OAB/SP 16.757 - peça 35)

**8)TC 2.332/2015** - Autarquia Hospitalar Municipal (atual Secretaria Municipal da Saúde) - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do edital de Pregão Presencial 06/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços hospitalares na área de anestesiologia para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e emergenciais, para pacientes adultos e pediátricos, de quaisquer especialidades, para as unidades da Autarquia, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (FHMC) **Retirado de Pauta na 48ª Somp**  
(Tramitam em conjunto os TCs 2.332/2015 e 3.628/2015)  
(Itens englobados – 8 e 9)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na 53ª Somp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro João Antonio.

**9)TC 3.628/2015** - Autarquia Hospitalar Municipal (atual Secretaria Municipal da Saúde) e Tamp Serviços Médicos Hospitalares Ltda. EPP - **Pregão Presencial 27/2015-AHM - Contrato 80/2015 R\$ 16.793.592,96** - Prestação de serviços hospitalares da área de anestesiologia para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e emergenciais, para pacientes adultos e pediátricos, de quaisquer especialidades, para as unidades da Autarquia (RSB) **Retirado de Pauta na 48ª Somp**  
(Tramitam em conjunto os TCs 2.332/2015 e 3.628/2015)  
(Itens englobados – 8 e 9)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na 53ª Somp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro João Antonio.

(Advogada de Roberto Y. Morimoto: Gisele Lamego de Almeida OAB/SP 270.013 - peça 23, pág. 302)  
(Advogados de Tamp: Janice Infanti Ribeiro Espallargas OAB/SP 97.395, Rodrigo Gonzalez OAB/SP 158.817 e outros - Espallargas, Gonzalez & Sampaio Advogados OAB/SP 1.378 - peça 23, pág. 372)

**10)TC 1.304/2023** - Rual Construções e Comércio Ltda. - Secretaria Municipal das Subprefeituras - **Representação** interposta em face do edital de Concorrência Pública 02/SMSUB/Cogel/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de obras de canalização de córrego na Rua Domênico Palma, altura do número 121, Jardim Cidália (CAV)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na 53ª Somp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro João Antonio.

São Paulo, 25 de julho de 2024.

ROSELI DE MORAIS CHAVES  
Subsecretária-Geral